



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.701 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022 - 18 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 723, de 05 de julho de 2022

*"Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, Considerando os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados vagos, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" Nº 723, de 05 de julho de 2022

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE BENEFÍCIO	A PARTIR DE:
114764104-1	RONALDO FERREIRA GOMES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	065/2022/PREVID	02/06/2022
84971-1	LUIZ FEITOSA DO NASCIMENTO	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	066/2022/PREVID	02/06/2022

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

31451-1	MONICA LUIZE DE LUCIA CARNEIRO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	064/2022/PREVID	02/06/2022
66291-1	ADRIANA SOTOMA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	077/2022/PREVID	15/06/2022
501672-4	SONIA DARC SOARES GIMENES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	078/2022/PREVID	15/06/2022
501832-1	EVANIR ESCOBAR CARNEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	079/2022/PREVID	15/06/2022
32551-1	MARIA RITA DE SOUZA VALERIO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	074/2022/PREVID	10/06/2022
29161-1	SERGIO LUIZ RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA	073/2022/PREVID	10/06/2022
32851-1	MARIA LURDES SOUZA DUTRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	071/2022/PREVID	10/06/2022
32081-1	JOSEFA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	072/2022/PREVID	10/06/2022
60671-1	ELIANE MAXIMIANO DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	075/2022/PREVID	10/06/2022
79511-3	MARIA BENIGNA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	076/2022/PREVID	13/06/2022
80081-1	SONIA SOLANGE FERREIRA VASCONCELOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	060/2022/PREVID	01/06/2022
42711-1	CIRLENE BIAGI DE LIMA PIVETA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	059/2022/PREVID	01/06/2022
31411-1	NAVAIR MARQUES PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	058/2022/PREVID	01/06/2022
114761881-1	REGINA TEREZINHA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	063/2022/PREVID	01/06/2022
23871-1	EIZALDYTES GONCALVES VALVERDE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	061/2022/PREVID	01/06/2022
7131-1	LUCIENE PAIS PALHANO	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	062/2022/PREVID	01/06/2022
33881-1	ELVIO ELOY LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	068/2022/PREVID	02/06/2022
114762380-1	LAIDE SPERTI	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	069/2022/PREVID	02/06/2022
80561-1	MARLI DALVA FERREIRA DA ROCHA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	067/2022/PREVID	02/06/2022

**DECRETO “P” Nº 760, de 22 de julho de 2022.****“Alteração de percentual de Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterada, a partir de 01 de julho de 2022, a Gratificação por Função de Confiança, da servidora Marise Helena Nunes Alonso, passando de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Dourados (MS), 22 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 765, de 25 de julho de 2022.****“Exonera servidora – Vania Cristina Silva”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de julho de 2022, Vania Cristina Silva, do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, categoria “C”, nível “AGE 2”, matrícula funcional Nº 114773740-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

Dourados (MS), 25 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 766, de 28 de julho de 2022.****“Concede Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 28 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 766 de 28 de julho de 2022**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	A PARTIR
ADRIANO FACHIANO RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SEMED	30%	01/07/2022
AUREA AOYAMA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SEMED	30%	01/07/2022
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SEMED	30%	01/07/2022
FAUSTO TEIXEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SEMED	30%	01/07/2022
VILTON CICERO DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SEMED	30%	01/07/2022
EUNIDSON LOPES DE MATTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SEMED	30%	01/07/2022
ANA PAULA LOUBET FEBRONIO	NUTRICIONISTA	SEMAF	20%	01/07/2022
MARCELO TIBURCIO REZENDE	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEMAF	20%	01/07/2022

**DECRETO “P” Nº 767, de 28 de julho de 2022.****“Alteração de percentual de Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterada, a partir de 01 de julho de 2022, a Gratificação por Função de Confiança, da servidora Anaia Beatriz Cappi, passando de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Dourados (MS), 28 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 768, de 28 de julho de 2022.****“Alteração de percentual de Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterada, a partir de 01 de julho de 2022, a Gratificação por Função de Confiança, do servidor Amilton Marques de Freitas, passando de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), lotado na Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Dourados (MS), 28 de julho de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº.091/2022/PREVID**

*“Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria por invalidez de EDSON DE SOUZA ALENCAR”*

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

Considerando o óbito registrado sob nº. 061796 01 55 2022 4 00126 264 0054656 58 – Cartório do 2º Ofício de Notas – Dourados/MS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica extinto, a partir de 10/07/2022, o benefício de aposentadoria de EDSON DE SOUZA ALENCAR, concedido nos termos da Portaria. Nº060/2015, de 30 de junho de 2015; publicada no D.O.M. – Ano XVII – Nº 4.000 em 01 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 10 de julho de 2022.

Dourados-MS, 27 de julho de 2022.

**ALBINO JOÃO ZANOLLA**

**Diretor Administrativo em Substituição Legal ao Diretor Presidente**

**GLEICIR MENDES CARVALHO**

**Diretora de Benefícios**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 005 DE JULHO DE 2022.**

ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando a proximidade do DIA DOS PAIS ;

Considerando a necessidade de incentivo do comércio local.

Considerando a solicitação dos comerciantes que almejam fomentar suas vendas neste período;

Considerando que há a possibilidade prevista em lei quanto à ocupação do passeio público, respeitados os limites desta;

Considerando tratar-se de período específico, esta Secretaria, por meio do Departamento de Fiscalização e Posturas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar, de forma excepcional, somente para o período de 01/08/2022 a 15/08/2022, para que sejam utilizados os passeios públicos/ calçadas para a exposição dos produtos, desde que não prejudique a circulação dos pedestres, nos seguintes termos:

- I. Respeitados os condicionantes legais, por analogia ao uso de mesas e cadeiras( artigo 126 do Código de Posturas Municipal);
- II. Ocuparem apenas a parte do passeio correspondente à testada do estabelecimento interessado;
- III. Deixarem, livre para o trânsito público, uma faixa de passeio não inferior a dois metros, respeitando área suficiente para a passagem de cadeirantes e usuários do piso tátil;
- IV. A área de colocação dos expositores de produtos nos passeios públicos deverá respeitar as seguintes medidas, a partir da testada do estabelecimento:
  - a) Para uso dos passeios públicos de largura compreendida entre 3,20m e 4,00m a faixa máxima destinada aos expositores será igual a 1,20m.
  - b) Para uso dos passeios públicos de largura superiores a 4,00m e iguais ou inferiores a 6,00m a faixa máxima autorizada ao uso será de 2,00m.
  - c) Para uso dos passeios públicos de largura superior a 6,00m a faixa mínima destinada ao livre trânsito de pedestres será igual a 40% da largura do passeio.
- V. Deverá ainda respeitar a guia da calçada que deverá permanecer desimpedida.

ART. 2º Haverá fiscalização orientadora pelo o Departamento de Fiscalização e Posturas, para saneamento de dúvidas por parte dos comerciantes e de quem mais se fizer necessário.

Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

Dourados-MS, 27 de julho de 2022

**ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR**  
**Secretario Municipal de Serviços Urbanos**

**EDITAIS****EDITAL Nº 89/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR APOIO EDUCACIONAL.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

**R e s o l v e:**

Convocar os candidatos classificados no Edital nº 70/2022/ SEMED, de 27 de junho de 2022, destinado à contratação temporária de auxiliar de apoio educacional, para comparecerem no dia 01 de agosto de 2022, impreterivelmente no horário estabelecido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo único deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos.

No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Dourados, 27 de julho de 2022.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO ÚNICO**

**DATA: 01/08/2022**

**HORA: 08:00h**

**SERVENTES - ESCOLAS URBANAS****Pessoa com Deficiência - NÃO**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>IDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	SILVANA DE SOUZA FREITAS NEVES	43	20
2	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA	55	18
3	ELIANA VALENSUELA DE AZAMBUJA	48	13
4	LILIANE COSTA DA SILVA	41	13
5	LINDINALVA APARECIDA DA SILVA SANTOS	45	12
6	JOSIANA DA SILVA ROBIN	42	12
7	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA	41	11
8	ELY CORREA DE LARA	36	11
9	LUZIA LIMA DA ROCHA	50	10
10	JANETE DA SILVA GONÇALVES	42	10
11	APARECIDA FRANCISCO DO SANTOS	53	9
12	HELENA FERREIRA DE SOUZA	45	9
13	ELAINE NUGOLI DE OLIVEIRA	39	9
14	AISLAN REGINA FERNANDES DE MORAES	40	8
15	ANGELITA GONÇALVES TORRES	55	3
16	MARIA JOSE DOS SANTOS	50	7
17	MARINES FURTADO ALVES	43	7
18	MONICA DUARTE DE OLIVEIRA	26	7
19	SUZANA VICENTE DA SILVA ORTEGA	46	6
20	SARA CRISTINA AMARAL SILVA	44	6
21	JESSICA DOS SANTOS MORAES	27	6
22	MAIRA PALHANO CHAVES	57	5
23	VILMA NASCIMENTO DA SILVA	49	5
24	NILVANEIDE GOMES DE MORAES	43	5
25	SIMONE APARECIDA LUIZ	41	5
26	ELAINE DA SILVA VILHALVA	39	5
27	EDINA TEIXEIRA XAVIER	36	5

**EDITAIS**

28	GRACIONE SILVA DOS SANTOS	34	5
29	PRISCILA MEDEIROS JULIANO DE ARAUJO	29	5
30	MARIA JOSE DE JESUS	58	4
31	MIRIA LIVRADO RODRIGUES RUIZ	49	4
32	LUSCILEIDE ALVES LOPES DOS SANTOS	49	4
33	EDINA DE SOUZA	47	4
34	ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA	44	4
35	MARCELA DA SILVA ROJAS	43	4
36	MONICA DOS SANTOS	36	4
37	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	35	4
38	FRANCISCA REGILENE DA COSTA SILVA	34	4
39	FRANCIELE SOUZA DA SILVA	31	4
40	ANGELICA CORDEIRO COSTA PINHEIRO	30	4
41	ROSECLER DA SILVA CAVALCANTE	29	4
42	ELIZABETH DA SILVA COIMBRA	58	3
43	MARIA GERUSA CONDE	56	3
44	MARLEUZA APARECIDA DA SILVA	51	3
45	ANDREIA VITORIA DE AGUIAR LIMA	48	3
46	MIRIAN RAMIRES	47	3
47	ROSILEIDE BELTRÃO DA SILVA	46	3
48	SIMONE DA SILVA	40	3
49	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	37	3
50	DAMARIS PEREIRA DA ROSA ORMEDO	34	3
51	HELAINÉ CARNEIRO	33	3
52	DEIZIANE DA SILVA CUNHA	33	3

**SERVENTES - ESCOLAS INDÍGENAS****Pessoa com Deficiência - NÃO**

CLASS	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	ELISANDRA SILVA MARIANO	44	1
2	DONIZETE FREITAS VALERIO	36	1

**ZELADOR - ESCOLAS URBANAS****Pessoa com Deficiência - NÃO**

CLASS	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	GILBERTO TEIXEIRA	50	10
2	EZEQUIAS SANTOS DE BARROS	37	7
3	ALTEMIR PEREIRA MATHEUS	55	3
4	RODRIGO ALENCAR ROCHA	28	3
5	AUZENIR FERREIRA MACIEL	51	1

**ZELADOR - ESCOLAS URBANAS****Pessoa com Deficiência - SIM**

CLASS	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	LOURIVALDO NASCIMENTO	56	1

**CLASSIFICAÇÃO - ZELADOR  
ESCOLAS DO CAMPO****Pessoa com Deficiência - NÃO**

CLASS	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	WELLINGTON MARTINS CAETANO	45	10

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

A pregoeira torna público que o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 148/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “aquisição com instalação de dois Nobreak’s 15kva, visando atender o Data Center do localizado no CAM - Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados”, restou fracassado. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 498/2022/PGM. Sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 14 de julho de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**EXTRATOS****EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº. 099/2021/DL/PMD**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2021.**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER NO PARQUE ANTENOR MARTINS - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº. 766389/2011/MC/CAIXA – PROCESSO 0373.184-92, PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA.

No uso de suas atribuições, Sr. Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, de acordo com o estabelecido na determinação legal do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA, conforme previsão do Decreto nº. 134 de 24/02/2021 que o servidora Giselle Andrea de Souza Cazarim passe a acompanhar e a fiscalizar o contrato e os serviços acima descritos a partir do dia 18/07/2022 em substituição a servidora Elsie Harumi Fujinaka.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº. 167/2021/DL/PMD**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2020.**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 425/2020.**

OBJETO: EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE CEIM NO BAIRRO SITIOCAS CAMPINA VERDE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201900023-1/MEC - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE.

CONTRATADA: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

No uso de suas atribuições, Sr. Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas e Sra. Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação, tornam sem efeito a designação do dia 13/06/2022 publicada em 27/06/2022 (D.O.M. 5.677 - p. 13). Portanto, o acompanhamento e a fiscalização do contrato e dos serviços descritos continuam sendo realizados pela servidora Meiriellen Menani Brito Holanda.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022/DL/PMD**

PARTES:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

PROCESSO Nº 177/2022: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Software CAD, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, Processo de Licitação nº. 177/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.06. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

44.90.40.05. – Aquisição de Software Pronto

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.156,00 (Doze mil e cento e cinquenta e seis reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 95, de 10 de fevereiro de 2021, publicado em 11/02/2021).

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

PROCESSO Nº 177/2022: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Software CAD, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, Processo de Licitação nº. 177/2022/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.03. – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.134. – Programa de Proteção, Controle e Educação Ambiental.

2095. – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

44.90.40.05. – Aquisição de Software Pronto

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.052,00 (Quatro mil e cinquenta e dois reais).

FISCAL DO CONTRATO: Wanilton Finamore Neto (Decreto nº 1240, de 18 de abril de 2022, publicado em 26/04/2022).

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

PROCESSO Nº 177/2022: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Software CAD, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, Processo de Licitação nº. 177/2022/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

09.00. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127. – Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2076. - Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

44.90.40.05. – Aquisição de Software Pronto

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.052,00 (Quatro mil e cinquenta e dois reais).

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Cardoso Oba (Decreto nº 1384, de 07 de junho de 2022, publicado em 14/06/2022).

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

PROCESSO Nº 177/2022: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022.



**EXTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Software CAD, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, Processo de Licitação nº. 177/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

4.122.115. – Programa de Gestão Administrativa de Obras Públicas

2050. - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas

44.90.40.05. – Aquisição de Software Pronto

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.300,00 (Cento e um mil e trezentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Marco Aurélio Duarte Alves (Decreto nº 134, de 24 de fevereiro de 2021, publicado em 10/03/2021).

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

PROCESSO Nº 177/2022: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Software CAD, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, Processo de Licitação nº. 177/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2019. - Coordenação da Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos

44.90.40.05. – Aquisição de Software Pronto

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.104,00 (Oito mil e cento e quatro reais).

FISCAL DO CONTRATO: Juliana de Lima Araújo (Decreto nº 1370, de 02 de junho de 2022, publicado em 07/06/2022).

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

PROCESSO Nº 177/2022: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Software CAD, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, Processo de Licitação nº. 177/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.04. – Fundo Municipal de Urbanização

15.122.122. – Planejamento Urbano, Estratégico e Sustentável do Município

2066. – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Urbanização

44.90.40.05. – Aquisição de Software Pronto

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.352,00 (Oito mil e cento e quatro reais).

FISCAL DO CONTRATO: Jair Vieira da Costa Junior (Decreto nº 1180, de 28 de março de 2022, publicado em 01/04/2022).

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FACIL TEND TUDO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 10.907.486/0001-08.

PROCESSO Nº 147/2022: Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Ata de Registro de Preços nº 016/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo automotor para transporte de pessoas, incluindo fornecimento de motorista habilitado, manutenções e seguro total, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 147/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00.	Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02.	Fundo Municipal de Assistência Social
8.244.150.	Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2139.	Manutenção das Atividades do Controle Social
2142.	Proteção Social Especial de Média Complexidade
2144.	Proteção Social Básica
33.90.39.	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 587.520,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

**GESTOR DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS EIRELI - ME.

CNPJ: 15.616.281/0001-89.

PROCESSO Nº 147/2022: Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Ata de Registro de Preços nº 016/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo automotor para transporte de pessoas, incluindo fornecimento de motorista habilitado, manutenções e seguro total, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 147/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00.	Secretaria Municipal de Assistência Social
11.05.	Fundo Municipal de Investimentos Sociais
8.244.150.	Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2134.	Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
11.02.	Fundo Municipal de Assistência Social
8.244.150.	Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2142.	Proteção Social Especial de Média Complexidade
33.90.39.	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

**GESTOR DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.

CNPJ: 5.405.202/0001-90.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Ata de Registro de Preços nº 015/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de carimbos, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 018/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00.	Secretaria Municipal de Administração
07.01.	Secretaria Municipal de Administração
4.122.108.	Programa de Gestão Administrativa
2005.	Despesas com Custeio da Administração Municipal

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial com término em 31 de dezembro 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.072,67 (nove mil e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP.

CNPJ: 01.088.055/0001-68.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Ata de Registro de Preços nº 015/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de carimbos, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 018/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00.	Secretaria Municipal de Administração
07.01.	Secretaria Municipal de Administração
4.122.108.	Programa de Gestão Administrativa
2005.	Despesas com Custeio da Administração Municipal

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial com término em 31 de dezembro 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.698,87 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 065/2022**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, COM ENTREGA PARCELADA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE NEUROCIRURGIAS DESTINADOS AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailer Silva, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (RS) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.	ADJUDICADO	ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.339.040,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 26 de Julho de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**Diretor Presidente - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 082/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA TORÁCICA PARA AVALIAÇÃO, E ACOMPANHAMENTOS NECESSÁRIOS ATÉ A RECUPERAÇÃO DO PACIENTE RAMÃO CABRAL GONSALVÉS QUE SE ENCONTRA HOSPITALIZADA NA CLÍNICA MÉDICA MASCULINA – LEITO 02 NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

RIUTO & ANDREATTA LTDA

CNPJ sob nº 11.848.665/0001-76

Valor total: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos de dispensa de licitação nº 047/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão. Anexo o Termo de Ajuste de Contas, a fim de subsidiar os recursos das despesas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 22 de Julho de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 13/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1067/2022	43563	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS	RUA BILARDO DA SILVA NETO, Q-09, L-15/IZIDRO PEDROSO
1068/2022	59694	DEVAIR GUERRA E OUTROS	RUA ALAMEDA DAS SAFIRAS, Q-J, L-40/CAMPO DOURADO
1193/2022	56300	ELZITA ALVES MOREIRA	RUA DELFINO GARRIDO, Q-08, L-17/VILA MARY
961/2022	47466	ERCILIA SANA E MATSUBARA	RUA PRESIDENTE KENNEDY, q-115, l-01/VILA INDUSTRIAL
885/2022	114368	ESPOLIO DE ELIU PEREIRA DA SILVA	RUA AURORA AUGUSTA DE MATTOS, Q -02, L-07/JARDIM DAS PALMEIRAS
1205/2022	92740	FAGNER BISPO ROMULADO E OUTROS	RUA MANOEL BANDEIRA, Q-15, L-08/JARDIM CRISTHAIS I
884/2022	15977	GUAXININ INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ANIBAL PAVÃO, Q-05, L-000000/RES. WALDOMIRO A MONTEIRO
1066/2022	8883	MARCUS VINICIUS BACK FERREIRA	RUA MUSTAFA SALEH ABDO SATER, Q-54, L-23/PARQUE ALVORADA
1064/2022	32113	MARIJEL ARAUJO SANTOS GONÇALVES E OUTROS	RUA FREI ANTONIO, Q-30, L-26/JARDIM CANAÃ III
1187/2022	26868	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	RUA CORONEL NORONHA, Q-149, L-00 /VILA INDUSTRIAL
1049/2022	92774	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAES	AV. JOSE ROBERTA FERREIRA, Q-16, L-02/JARDIM CRISTHAIS I
1235/2022	58210	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	AVENIDA MARCELINO PIRES, Q-20, L-P/DF/CENTRO
931/2022	2370	RAMONA DE AVILA PEREIRA	RUA EIKISHI SAKAGUTI,q-44, l-16/ ALTOS DO INDAIA
1018/2022	114931	SAAD LORENSINI & CIA LTDA	RUA ALEMÃO, Q-12, L-07/JARDIM DAS PALMEIRAS
913/2022	125624	THIAGO RODRIGUES FERNANDES	RUA IDELFONSO PEDROSO, Q-10, L-09/PARQUE DOS JEQUITIBÁS

Dourados, 27 de Julho de 2022.

**Luis Carlos Luciano Junior**

**Médico Veterinário**

**CRMV – MS - 06229**

**Coordenador do Centro Controle de Zoonoses**

**Dourados - MS**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 13/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, serão aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3026/2022	56100	ANTONIO LUIZ VIEGAS	RUA MONTE ALEGRE, Q-06, L-17/JARDIM PAULISTA
3123/2022	50855	CASSIO CORREA, INCORPORAÇÃO, EMPREENDE E PARTICIPAÇÃO	RUA ABILIO DE MATTOS PEDROSO, Q-38, L-26/RESID. PQ. DO LAGO II
2983/2022	95793	CICERO FLAVIO DOS REIS BATISTA	RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Q-12. L-23/PARQUE RINÇÃO I
2600/2022	103530	CICERO MEDEIROS DOS SANTOS	RUA CV-25, Q-05, L-12/ANTONIO GUILHERME
3128/2022	25954	CLAUDIO FRANCO E OUTROS	RUA MARIA DA GLORIA, Q-103, L-00/CENTRO
3275/2022	29850	COMERCIO REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS ENTERPRISE	RUA SILVIA DE ARAUJO MORAES, Q-25, L-09/PARQUE NOVA DOURADOS
2599/2022	103528	DAIANA PILOTTI GRABNER	RUA CV-25, Q-05, L-10/ANTONIO GUILHERME
3290/2022	38502	DAVI ANTONIO LENCO	RUA MANOEL CORREIA FILHO, Q-123, L-06/PARQUE DAS NAÇÕES II

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

3279/2022	30729	ELEZETE TRINDADE BRAGA SILVA	RUA SALVIANO PEDROSO, Q-19, L-15/PARQUE DOS COQUEIROS
2987/2022	33169	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA DAS MACIEIRAS, Q-32, L-03/JARDIM COLIBRI
2988/2022	33217	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA DAS JABOTICABEIRAS, Q-28, L-19/JARDIM COLIBRI
2999/2022	33217	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA DAS JABOTICABEIRAS, Q-28, L-19/JARDIM COLIBRI
3280/2022	32945	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA DAS JAQUEIRAS, Q-24, L-02/JARDIM COLIBRI
3132/2022	49923	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS	RUA HONORIA OSORIO LEITE, Q-74, L-14/JARDIM NOVO HORIZONTE
3133/2022	50439	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS	RUA LINDALVA MARQUES MACIEL FERREIRA, Q-68, L-13/JARDIM NOVO HORIZONTE
3135/2022	50414	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS	RUA LINDALVA MARQUES MACIEL FERREIRA, Q-68, L-12/JARDIM NOVO HORIZONTE
3136/2022	49688	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS	RUA ANTONIO RAFAEL NOGUEIRA, Q-71, L-23/JARDIM NOVO HORIZONTE
3137/2022	79904	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS	RUA ANTONIO RAFAEL NOGUEIRA, Q-74, L-03/JARDIM NOVO HORIZONTE
3138/2022	49923	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS	RUA HONORIA OSORIO LEITE, Q-74, L-14/JARDIM NOVO HORIZONTE
3139/2022	14902	ESPOLIO DE FELICIO MARCHETTI E OUTROS	RUA VEREADOR SINEZIO DE MATTOS, Q-07, L-06/JARDIM IPIRANGA
3269/2022	40116	ESPOLIO DE FILOMENO JOAO PIRES FILHO	RUA WALTER EVANGELISTA DA SILVA, Q-68, L-07/PARQUE DAS NAÇÕES II
3271/2022	40109	ESPOLIO DE FILOMENO JOAO PIRES FILHO	RUA WALTER EVANGELISTA DA SILVA, Q-0068, L-000012/PARQUE DAS NAÇÕES II
3036/2022	1652	ESPOLIO DE HIRTON DE MATOS	RUA GAL CASTELO BRANCO, Q- 10, L-20/JARDIM FLORIDA II
3148/2022	42577	ESPOLIO DE JOVALDO LUIZ CARNIEL	RUA CONSTANCIO LUIZ DA SILVA, Q-39, L-08/JARDIM AGUA BOA
3044/2022	37639	EUNICE GOMES DE ANDRADE	RUA JOSE DAVI, Q-33, L-01/JARDIM JOAO PAULO II
2996/2022	53611	FATIMA BARIM DE SOUZA E OUTROS	RUA PRESIDENTE VARGAS, Q-00, L-P/55/PARTE CHACARA 55
3004/2022	20770	IGNACIA SOELY BRANDAO DE AQUINO	RUA PALMEIRAS, Q-04, L-25/JARDIM RIGOTTI
2592/2022	24756	IGREJA EVANGELIZ LEO DE JUDA	RUA JANDAIA, Q-08, L-14/VILA VISTA ALEGRE
2593/2022	24755	IGREJA EVANGELIZ LEO DE JUDA	RUA JANDAIA, Q-08, L-12/VILA VISTA ALEGRE
2595/2022	24753	IGREJA EVANGELIZ LEO DE JUDA	RUA JANDAIA, Q-08, L-08/VILA VISTA ALEGRE
2871/2022	2570	IVONE DE SOUZA BRAGA	RUA 21, Q-16, L-02/ALTOS DO INDAIA
2758/2022	50666	IZABEL BEZERRA DOS SANTOS	RUA ASTURIO MARTINS DA SILVA, Q-15, L-03/JARDIM NOVO HORIZONTE
2998/2022	17945	JOAQUIM DE PAULA SEGUNDO	RUA CAARAPO, Q-07, L-06/NOVA ESPERANÇA
3030/2022	95745	JOSE DA ILVA BARBOSA	RUA WILMA ALAVARES, Q-11, L-26/PARQUE RINCÃO I
3046/2022	44835	JOSE LUCINDO DE FREITAS	RUA LEONIDAS ALEM, Q-37, L-04/BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA )
2986/2022	98409	JOSE SALOMAO BRASIL DIAS FILHO	RUA O, Q-20, L-04/PARQUE RINCAO II
2974/2022	4150	KARINA DE OLIVEIRA FRANCA E OU	RUA JOAQUIM ALVES TAVEIRA, Q-11, L-13/VILA MATOS
3025/2022	479	KAZUMI TAKAHASHI	RUA CYRO MELO, Q-C, L-15/PARTE CHACARA 38
3268/2022	16884	LAILSON ARNALDO MORAIS E OUTROS	RUA EPIFANIO RIBEIRO DA SILVA, Q-T, L-02/JARDIM MAIPU
2954/2022	26219	LUIZ CARLOS GONÇALVES DE AGUIAR	RUA JOSE AUGUSTO DE MATTOS, Q-138, L-19/VILA INDUSTRIAL
3305/2022	13401	MANOEL ALVES FILHO	RUA GUSTAVO ADOLFO PAVEL, Q-F, L-04/VILA ROSA
3045/2022	57326	MANUEL PACARIO SULIN	RUA JOAQUIM DOS SANTOS VERISSIMO FILHO, Q-0025, L-8735/JARDIM PIRATININGA
3007/2022	37727	MARIA ERNESTINA DOS SANTOS	RUA EQUADOR, Q-25, L-08/PARQUE DAS NAÇÕES I
2682/2022	9596	MARIA HELENA DE MATTOS	RUA DAYANE REGINA A. DA CRUZ CANTELLI, Q-22, L-11/PARQUE RESIDENCIAL MONTE CARLO
3005/2022	17030	MAZAKAZU SASSAOKA	RUA JOAQUIM ALVES TAVEIRA, Q-09/L-02/JARDIM MARACANA
2774/2022	66647	NELCI SECCHI PALLAORO	RUA PAULO ALBERTO THIRY, Q-08, L-06/JARDIM DAS PRIMAVERAS
2576/2022	54726	NILSON ORLANDI BRITZ	RUA GENI FERREIRA MILAN, Q-14, L-08/JARDIM GIRASSOL
2826/2022	3206	ODILO YOSHIMI SAKAI	RUA EISEI FUJINAKA, Q-10, L-22/ALTOS DO INDAIA
3282/2022	26140	QUELIS GONÇALVES DOS SANTOS	RUA WALDOMIRO DE SOUZA, Q-130, L-01/VILA INDUSTRIAL
2951/2022	94302	REGINALDO GOMES DA SILVA E OUTROS	RUA SERGIO AROUCA, Q-44, L-24/SITIOCAS CAMPINA VERDE
3299/2022	18166	RODRIGO GIOVELY E ESPOSA	RUA PONTA GROSSA, Q-26, L-11/JARDIM MARACANA
3006/2022	674	ROGINES GOANÇALVES DA ROCHA	RUA PEDRO CELESTINO, Q=-B, L-P/8/VILA RUI BARBOSA
2956/2022	674	ROGINES GONÇALVES DA ROCHA	RUA PEDRO CELESTINO, Q-B, L-P/8/VILA RUI BARBOSA

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

3253/2022	245	RONALDO BORGES SILVA	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA, Q-06, L-00/JARDIM CENTRAL
3293/2022	1616	ROSALINO CARDOSO DE MIRANDA	PEDRO CELESTINO VARELA, Q-16, L-17/JARDIM FLORIDA II
3049/2022	22245	SEIJO KAWAMOTO	RUA ANTONIO DO CARMO RAMOS, Q-04, L-09/JARIDM HILDA
3015/2022	60948	SERGIO OLIVEIRA MACHADO	RUA CEZARIO DOMINGUES PERES, 1-09, L-14/VILA UBIRATAN
2857/2022	2802	SHIRLEY MORENO MUNHOZ	RUA BERNARDINA VALERIA BITENCOURT, Q-0057, L-0010/ALTOS DO INDAIA
3111/2022	9367	TEREZA RIBEIRO VIDEIRA	RUA SONIA MARIA LANGE VOLPATO. Q-79, L-13/PARQUE ALVORADA
3130/2022	125488	WILLIAM FERNANDO PEIXOTO DE ALMEIDA	RUA JOAO PAULO GARCETE, Q-01. L-14A/VILA BARROS
3257/2022	30418	WILSON MARCHESIN	RUA ESTHON MARQUES, Q-02, L-10/PARQUE NOVA DOURADOS
3252/2022	56901	ZENILDA MARIA ALVEZ DOS SANTOS	RUA NATAL, Q-12, L-09/JARDIM MONTE LIBANO

Dourados, 27 de Julho de 2022

**Luis Carlos Luciano Junior**  
**Médico Veterinário**  
 CRMV - MS - 06229  
 Coordenador Centro de Controle de Zoonoses  
 Dourados - MS

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS****NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		43.572-4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	14/07/2022	479.406,73
FNAS		27.904-8	AUXILIO BRASIL	14/07/2022	27.602,14
FNAS		19.532-4	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	14/07/2022	13.246,69
FNAS		19.532-4	PISO BÁSICO FIXO	14/07/2022	29.499,20
FNAS		22.292-5	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	14/07/2022	16.413,74
FNAS		22.292-5	PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPL	14/07/2022	4.319,75
FNAS		22.292-5	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	14/07/2022	6.392,29
FNDE		10.646-1	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	15/07/2022	65.482,41
FNDE		12.020-0	MERENDA ESCOLAR - PNAE	15/07/2022	228.598,00
FNAS		19.529-4	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ	15/07/2022	15.958,20
FNAS		22.292-5	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	15/07/2022	12.372,16
FNDE		12.020-0	MERENDA ESCOLAR - PNAE	18/07/2022	86.541,60
<b>TOTAL</b>					<b>985.832,91</b>

Dourados, 25/07/2022

**VILSON DANTAS**  
**Diretor de Convênios**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
SUDECO	849627/2017	071001-1	Obras Pavimentação Asf. Jd Caiman	25/10/2019	164.535,22
SUDECO	849627/2017	071001-1	Obras Pavimentação Asf. Jd Caiman	23/03/2020	156.000,00
SUDECO	849627/2017	071001-1	Obras Pavimentação Asf. Jd Caiman	17/08/2020	69.464,78
SUDECO	849667/2017	071002-0	Obras Pavimentação Asf. Estrela Vera	08/10/2019	288.535,22
SUDECO	849667/2017	071002-0	Obras Pavimentação Asf. Estrela Vera	31/03/2020	666.964,78
MCIDADES	856823/2017	647129-9	Obras Pavimentação Asf. Laranja Doce	28/02/2020	98.620,00
MCIDADES	856823/2017	647129-9	Obras Pavimentação Asf. Laranja Doce	23/09/2020	197.240,00
M.DES.REGION	895386/19	647140-0	Obra Sitioca Campina Verde	08/06/2021	668.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.309.860,00</b>

Dourados, 28/07/2022

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA CMD/PRESIDÊNCIA Nº. 07/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar extinto o benefício de pensão por morte em nome de Tania Maria Vieira Amorim Barrios, nos termos do art. 59, I c/c art. 10, V, "b", ambos da Lei Complementar nº 108/2006, tendo em vista o seu falecimento na data de 04 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Dourados, 27 de julho de 2022.

**Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

### PORTARIA CMD/PRESIDÊNCIA Nº. 08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar extinta a aposentadoria por tempo de serviço de Izolina Alice Lemes Fagundes, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 108/2006, em virtude de seu falecimento na data de 07 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Dourados, 27 de julho de 2022.

**Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

# OUTROS ATOS

## ATA - COMAFRO

### ATA 002/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA - COMAFRO

Aos 13 dias de julho de 2022 os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afrodescendentes – COMAFRO, reuniram-se em reunião ordinária convocada pelo ofício circular 02/2022, de forma híbrida, na Casa da Cultura da Universidade do Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e no link <https://meet.google.com/rmq-fkas-bxd>. Estando presentes os seguintes conselheiros: Naiara da Silva Fonteles; Beatriz Meira; Jhonatans Oliveira; Luciano Fernandes Oliveira; Fernando dos Santos Maciel; Liandro Moreira dos santos; Taita Araújo Martin Rodrigues; Rosileide Moura da Silva; Ramona de Oliveira Almeida; Tiago Jara. Acompanharam a reunião as seguintes pessoas: Carla Lucia S. Marques, Natália Escobar e Alissa Silva. Tendo como pautas: 1º – Informes; 2º – Calendário Anual do Conselho; 3º – Votação Mesa Diretora; 4º – Dia da Mulher Negra Latino Caribenha – Julho das Pretas. A presidenta dos conselhos faz a primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:20, dando início à reunião. Passa-se ao 1º ponto de pauta Informes: Comunica que a presidenta Naiara Fonteles esteve afastada até o momento para tratar de assuntos pessoais e de saúde e com o pedido de exoneração do posto de vice-presidente de Danielle Ferreira, por motivos de mudança de cidade, ela retoma a frente do conselho, assumindo as atividades. Passa-se ao 2º ponto de pauta Calendário Anual do Conselho, com a nova reformulação da mesa diretora será republicado o calendário de reuniões do conselho, a partir dessa reunião, as reuniões estão programadas para acontecerem nas seguintes datas: 01 de agosto de 2022; 05 de setembro de 2022; 03 de outubro de 2022; 07 de novembro de 2022; 05 de dezembro de 2022. Passa-se ao 3º ponto de pauta Votação Mesa Diretora, como já arrolado acima, a Vice-presidente Danielle Ferreira, solicitou a este conselho sua exoneração da diretoria do conselho, bem como, da sua vaga como conselheira, estando vaga a Vice-presidência do conselho, abre-se para inscrições de interessados presentes a referida vaga, tendo uma inscrição de Jhonatans Adriano Oliveira, após apreciação dos conselheiros, a presidenta abre regime de votação, e o conselheiro é eleito por unanimidade à Vice-presidência do conselho. Observa-se que de tal forma abre-se vacância na vaga 1º Secretário do conselho, logo, a conselheira Beatriz Honorato Meira que até o momento estivera enquanto 2º Secretária, passa a ocupar a vaga de 1º Secretária, e abre-se inscrição à vaga de 2º Secretaria, o conselheiro Fernando dos Santo Maciel se inscreve. A presidenta convoca o regime de votação e o conselheiro é eleito por unanimidade pelo 2º Secretário do conselho. Em sequência, Nathalia Escobar apresenta sua carta de interesse na vaga de titularidade HIP-HOP e Alissa Silva na suplência de Acadêmicos Negros com sede em Dourados. Passa-se ao 4º ponto de pauta Dia da Mulher Negra Latino Caribenha – Julho das Pretas, o conselho aprova a proposta da Câmara Municipal, trazida pela Carla Lucia S. Marques (assessora legislativa de Olavo Sul) de fechamos parceria na Audiência Pública que ocorrerá no dia 26 de julho: O protagonismo da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha. Por conseguinte, a fala fica em aberto e algumas propostas de pautas e atividades foram feitas: Capacitação para os novos integrantes no Conselho; Plano de ação do 2º Semestre 2022. Dado o exposto, Tiago Jara trouxe a atualização do andamento referente à Coordenadoria da Igualdade Racial, em espera para aprovação. Sem mais para o expediente, encerra-se os trabalhos, eu Beatriz Honorato Meira lavro a ata junto da presidenta Naiara S. Fonteles.

**Naiara Silva Fonteles**

**Cargo: Titular – Representante das Religiões de Matrizes Africanas, denominada Candomblé.**

**Beatriz Meira**

**Cargo: Representante dos acadêmicos Negros das Universidades com sede em Dourados**

**Luciano Fernandes Oliveira**

**Cargo: Suplente - Trabalho de estudos Zumbi -Grupo TEZ**



**ATA - COMAFRO**

**Rosineide Moura da Silva**  
Titular - Representante da Associação Quilombola “Dezidério Felipe de Oliveira”

**Fernando Santos Maciel**  
Titular - Grupo Negra

**Jhonatans Oliveira**  
Cargo: Titular – Representante das Religiões de Matrizes Africanas, denominada Umbanda

**Ramona de Oliveira Almeida**  
Cargo: Suplente - Representante da Associação Quilombola “Dezidério Felipe de Oliveira” (remanescente de quilombola de Picadinha)

**Taita Araújo Martin Rodrigues**  
Cargo: Representante titular da Secretaria de Educação

**Liandro Moreira dos Santos**  
Cargo: Representante titular Capoeira

**Tiago Jara**  
Cargo: Suplência Secretaria de Estado de Governo

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Estação de Integração Leste, localizado na Rua Wilson Dias Pinho, nº 7653, no bairro Jardim Márcia, Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, troca de óleo e loja de conveniência, localizada na Avenida 1, S/N, Lote 01, Quadra 01, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CANTINHO DO ESPETO RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de restaurante, localizada na Rua Monte Alegre, 4.785, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PC SCHNAUFER ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de PAPELARIA, localizada na Rua/Av. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1595 - Bairro CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CANTINHO DO ESPETO RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de restaurante, localizada na Rua Monte Alegre, 4.785, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R.A.A. burgo e Andrade LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de terapias psicologia, localizada na Rua/Av. Rua Ciro Melo 2280 centro - Bairro \_\_\_\_, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

W.S COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, localizada na Rua Monte Alegre nº 2560 sala 05, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESOLUÇÃO - COMSEA****Resolução Nº 01/2022**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados – COMSEA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 3.830, de 11 de setembro de 2014, em reunião Ordinária ata nº002/2022 na Plataforma Online Google Meet do dia 18 de março de 2022, conforme deliberação da Plenária, por unanimidade dos presentes.”

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2022, conforme tabela abaixo:

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2022**

DATA	HORÁRIO
12/08/2022	08:00 horas
09/09/2022	08:00 horas
14/10/2022	08:00 horas
11/11/2022	08:00 horas
09/12/2022	08:00 horas

Art. 2º - Reuniões extraordinárias poderão ser marcadas, de acordo com as necessidades de demandas do Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor com data 18 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário

**Claudia Gonçalves de Lima**  
Presidente do COMSEA

**RESULTADO ASSEMBLEIA - RESIDENCIAL EUCALIPTO**

**RESULTADO DA ASSEMBLEIA DO RESIDENCIAL EUCALIPTO CNPJ 17235783/0001-95 LOCALIZADO NA RUA HATSUJIRO KUDO, 350, JARDIM JUAZEIRO, CEP: 79.841-660, DOURADOS/MS.**

A presidente da mesa da assembleia geral extraordinária torna publico o resultado da assembleia ocorrida aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022, às 19h nas dependências do condomínio residencial Eucalipto, contendo 15 blocos e 240 unidades apartamentos situado no endereço acima mencionado. A assembleia foi instalada após todos os condôminos do condomínio terem sido devidamente convocados com antecedência para a realização desta assembleia extraordinária através de edital publicado no diário oficial do município na data do dia 07/07/2022, e por carta circular fixada nos blocos e na guarita na data do dia 16/07/2022, sendo ainda o síndico notificado e convidado a comparecer na referida assembleia na data do dia 15/07/2022.

A convocação atendeu ao pedido dos moradores conforme abaixo-assinado como determinado pelo artigo 29 da convenção coletiva contendo mais de 1/4 de assinaturas.

Assim conforme preconiza o artigo 31 da convenção coletiva do condomínio e do §5º do art. 22 da lei 4.591, que as decisões referente a destituição do síndico só poderão ser tomadas em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para tal fim, e pelo quórum de 2/3 dos presentes, podendo votar inclusive os não quites com o condomínio.

Foram instalados os trabalhos na presença de 44(quarenta e quatro) condôminos que assinaram a lista de presença que acompanha a ata.

Foram 36 votos a favor da destituição, 1 voto contra e 7 abstenções.

Portanto, atual síndico está destituído do cargo pela decisão de 2/3 dos presentes.

Elsa Espindola Pinheiro-presidente da mesa

**RESOLUÇÃO - COMAFRO****RESOLUÇÃO Nº001/2022**

*“O Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos Afro- Brasileiros- COMAFRO de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 2.805 de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.314, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, em reunião ordinária ocorrida no dia 13 de Julho de 2022, conforme deliberação da Plenária, por unanimidade dos presentes.”*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2022, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

Artigo 2º - Reuniões extraordinárias poderão ser marcadas, de acordo com as necessidades de demandas do Conselho.

**Naiara Silva Fonteles**  
**Presidente – COMAFRO**